



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI**Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Fevereiro de 2023**

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIANº 677/2023

SÚMULA:

Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 87(oitenta e sete) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora SANDRA REGINA CALANDRO LOPES, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 678/2023

SÚMULA:

Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSANA APARECIDA DE MORAIS BUENO detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1229/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, KARINE DE CAMPOS GORDIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.552.376-9-SSP/PR e CPF-075.267.199-54, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessões e Permissões, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1230/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ELCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG- 12.508.123-6 e CPF-991.540.648-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1231/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2023, ELCIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG- 12.508.123-6 e CPF-991.540.648-72, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Concessão e Permissões - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1233/2023

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023, MARIANA GONÇALVES COSTA, portadora da cédula de identidade RG- 10.934.640-3 e CPF- 093.906.579-70, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação Especial – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1234/2023

SÚMULA: Proíbe o estacionamento de veículos na Av. XV de Novembro, nos dias e horários que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei e,

- Considerando o grande público que se aglomera na Av. XV de Novembro durante os festejos do Carnaval de Rua;

- Considerando o dever do Poder Público zelar pela segurança da população;

- Considerando que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, notadamente sobre a regulamentação do uso das vias públicas e a fixação de áreas de estacionamento, segundo a conveniência da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos na Av. XV de Novembro, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, das 18h00 às 06h00, no trecho compreendido a partir do cruzamento com a Av. Alberto Carazzai até o cruzamento com a Rua Quintino Bocaiuva, sujeitando-se os infratores à multa e remoção do veículo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1235/2023

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CORNÉLIO PROCÓPIO e autorização contida na Lei Municipal nº 294/2022, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PRODUÇÃO C. PROC.

13.001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PRODUÇÃO C. PROC.

13.001.15.452.4.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R \$ 100.000,00

00001.00001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

(DESCENTRALIZADOS) 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PRODUÇÃO C. PROC.

13.001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PRODUÇÃO C. PROC.

13.001.15.452.4.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

00001.00001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 10.000,00

00001.00001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 10.000,00

00001.00001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 30.000,00

00001.00001.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Presidente da Amusep
Aparecido José Messias
Diretor Financeiro da Amusep

DECRETO Nº 1236/2023

SÚMULA:

Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar a transferência de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

PATRICIA TOZZETE BARÃO

GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO

MARCOS PEREIRA MENDONÇA

MIRIAM COSTA

KARINA LEOMARA BALBINO

Art. 2º - Compete à Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com a concedente dos recursos;

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelos atos irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2023, contados a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 612/21.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1237/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora ETIENE CRISTINA DE SOUZA VELANI, portadora da cédula de identidade RG- 8.402.381-7-SSP/PR e CPF- 045.571.789-36 detentora do cargo de ZELADOR, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1238/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora PATRICIA FERREIRA CONCATO, portadora da cédula de identidade RG- 9.663.079-4-SSP/PR e CPF- 064.965.699-75 detentora do cargo de PROFESSOR 4, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1239/2023

SÚMULA: Declara vacância de cargo público municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor 3, até então ocupado pela servidora Luciana Ferreira Pereira da Silva, a partir desta data, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da mesma esfera administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1240/2023

SÚMULA:

Nomeia Fernando Henrich Pereira no cargo de Professor de Educação Física.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, FERNANDO HENRICH PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 110.040.929-70 e portadora do RG nº 12.937.577-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Física, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1241/2023

SÚMULA: Nomeia Paulo Augusto Costa Santos no cargo de Professor de Educação Física.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, PAULO AUGUSTO COSTA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 081.335.869-84 e portadora do RG nº 10.629.642-1 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Física, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1242/2023

SÚMULA:

Nomeia Adriana Aparecida Roza Salves no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ADRIANA APARECIDA ROZA SALVES, inscrito no CPF sob nº 050.617.999-09 e portadora do RG nº 8.073.695-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1243/2023

SÚMULA:

Nomeia Dayane Aparecida Ribeiro no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Dayane Aparecida Ribeiro inscrito no CPF sob nº 084.963.919-06 e portadora do RG nº 10.150.522-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1244/2023

SÚMULA:

Nomeia Amanda Alves de Freitas no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, AMANDA ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº 087.125.119-19 e portadora do RG nº 12.430.234-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1245/2023

SÚMULA: Nomeia Ana Claudia da Silva Seugling no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANA CLAUDIA DA SILVA SEUGLING, inscrito no CPF sob nº 041.513.669-54 e portadora do RG nº 8.597.503-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A,

Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1246/2023

SÚMULA:

Nomeia Ana Maria Malaquini no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANA MARIA MALAQUINI, inscrito no CPF sob nº 044.715.309-92 e portadora do RG nº 8.282.244-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1247/2023

SÚMULA:

Nomeia Ana Paula Gonçalves Arantes Gennari no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANA PAULA GONÇALVES ARANTES GENNARI, inscrito no CPF sob nº 053.608.449-42 e portadora do RG nº 7.978.150-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1248/2023**SÚMULA:**

Nomeia Andréa Cristina do Carmo Santos Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANDRÉA CRISTINA DO CARMO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 978.994.459-49 e portadora do RG nº 5.601.958-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1249/2023

SÚMULA: Nomeia Andreia Godoy Ruiz no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANDREIA GODOY RUIZ, inscrito no CPF sob nº 016.647.449-59 e portadora do RG nº 5.462.940-3 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1250/2023**SÚMULA:**

Nomeia Andreza Depauli Pirolo no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANDREZA DEPAULI PIROLO,

inscrito no CPF sob nº 039.874.709-17 e portadora do RG nº 10.813.419-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1251/2023**SÚMULA:**

Nomeia Angelica de Padua Mendonça Faria no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANGELICA DE PADUA MENDONÇA FARIA, inscrito no CPF sob nº 044.050.529-13 e portadora do RG nº 8.442.209-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1252/2023**SÚMULA:**

Nomeia Angelica Priscila Inacio no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANGELICA PRISCILA INACIO, inscrito no CPF sob nº 053.747.429-30 e portadora do RG nº 7.984.756-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO Nº 1253/2023

SÚMULA:

Nomeia Angra Angélica Ignácio Caroano no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANGRA ANGÉLICA IGNÁCIO CAROANO, inscrito no CPF sob nº 070.783.259-40 e portadora do RG nº 9.198.830-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1254/2023

SÚMULA:

Nomeia Antonio Marcos Sartori no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ANTONIO MARCOS SARTORI, inscrito no CPF sob nº 252.699.358-05 e portador do RG nº 14.027.373-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1255/2023

SÚMULA:

Nomeia Betânia Cristina Augusto Dutra no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BETÂNIA CRISTINA AUGUSTO DUTRA, inscrito no CPF sob nº 049.373.839-81 e portadora do RG nº 9.199.092-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1256/2023

SÚMULA:

Nomeia Brenda Carolina Raimundo no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BRENDA CAROLINA RAIMUNDO, inscrito no CPF sob nº 116.414.689-04 e portadora do RG nº 14.255.487-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1257/2023

SÚMULA: Nomeia Brenda Raíza Domingos Mendes no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BRENDA RAÍZA DOMINGOS MENDES, inscrito no CPF sob nº 095.121.909-07 e portadora do RG nº 12.853.358-3 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

DECRETO Nº 1258/2023

SÚMULA:

Nomeia Bruna Espinosa Ramires no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, BRUNA ESPINOSA RAMIRES, inscrito no CPF sob nº 089.206.099-93 e portadora do RG nº 12.924.327-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Art. 1º - Fica nomeada, CAMILA SARTORI DE MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 107.411.969-05 e portadora do RG nº 13.718.866-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1262/2023

SÚMULA:

Nomeia Dayani Quero da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Dayani Quero da Silva, inscrito no CPF sob nº 074.851.929-73 e portadora do RG nº 9.340.639-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1259/2023

SÚMULA:

Nomeia Camila de Lima no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, CAMILA DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 101.469.349-70 e portadora do RG nº 13.480.356-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1263/2023

SÚMULA:

Nomeia Deborah Espinosa Ramires no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Deborah Espinosa Ramires, inscrito no CPF sob nº 049.350.819-88 e portadora do RG nº 8.951.337-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

DECRETO Nº 1260/2023

SÚMULA:

Nomeia Camila Sartori de Miranda no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1264/2023**SÚMULA:**

Nomeia Dennys de Mello Gongora Dias no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Dennys de Mello Gongora Dias, inscrito no CPF sob nº 059.032.239-74 e portadora do RG nº 9.183.671-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1265/2023**SÚMULA:**

Nomeia Derli de Souza Rezende Melo no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Derli de Souza Rezende Melo, inscrito no CPF sob nº 067.545.819-64 e portadora do RG nº 14.953.820-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1266/2023**SÚMULA:**

Nomeia Diéli de Campos no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Diéli de Campos, inscrito no CPF sob nº 075.607.039-25 e portadora do RG nº 10.934.096-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1267/2023**SÚMULA:**

Nomeia Duane Augusto da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Duane Augusto da Silva, inscrito no CPF sob nº 086.663.029-50 e portadora do RG nº 10.988.085-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1268/2023**SÚMULA:**

Nomeia Edilene Fontes Godoy Rigon no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Edilene Fontes Godoy Rigon, inscrito no CPF sob nº 978.873.829-04 e portadora do RG nº

5.424.704-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1269/2023

SÚMULA:

Nomeia Edvânia Ernesto Ferreira Marconcin no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Edvânia Ernesto Ferreira Marconcin, inscrito no CPF sob nº 059.647.549-70 e portadora do RG nº 9.468.814-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1270/2023

SÚMULA:

Nomeia Elaine Cristina Costa Claro no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Elaine Cristina Costa Claro, inscrito no CPF sob nº 027.565.729-93 e portadora do RG nº 6.525.719-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1271/2023

SÚMULA:

Nomeia Emilly Nunes Haas no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Emilly Nunes Haas, inscrito no CPF sob nº 088.598.049-22 e portadora do RG nº 10.855.401-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1272/2023

SÚMULA: Nomeia Emily Almeida Henda no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Emily Almeida Henda, inscrito no CPF sob nº 108.488.779-77 e portadora do RG nº 13.605.303-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1273/2023

SÚMULA:

Nomeia Erica Cristina de Souza no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Erica Cristina de Souza, inscrito no CPF sob nº 079.997.079-45 e portadora do RG nº 10.019.467-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1274/2023

SÚMULA:

Nomeia Fernanda Nogueira de Oliveira Diogo no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Fernanda Nogueira de Oliveira Diogo, inscrito no CPF sob nº 044.866.869-69 e portadora do RG nº 8.130.584-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1275/2023

SÚMULA:

Nomeia Flavia Keiko Siviero Simada no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Flavia Keiko Siviero Simada, inscrito no CPF sob nº 059.125.619-33 e portadora do RG nº 8.930.079-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1276/2023

SÚMULA:

Nomeia Flaviane Torres Banaki no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Flaviane Torres Banaki, inscrito no CPF sob nº 022.148.889-85 e portadora do RG nº 5.819.793-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1277/2023

SÚMULA:

Nomeia Glazielle Domingues de Almeida no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Glazielle Domingues de Almeida, inscrito no CPF sob nº 065.445.219.90 e portadora do RG nº 9.166.601-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1278/2023

SÚMULA:

Nomeia Izabella Nunes Marques Ribeiro no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Izabella Nunes Marques Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 082.885.689-39 e portadora do RG nº 12.562.413-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1279/2023

SÚMULA:

Nomeia Janaina Aparecida da Silva Ferreira no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Janaina Aparecida da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob nº 858.964.899-00 e portadora do RG nº 6.143.315-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1280/2023

SÚMULA:

Nomeia Janaina Souza Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Janaina Souza Silva, inscrito no CPF sob nº 010.431.669-12 e portadora do RG nº 8.932.115-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1281/2023

SÚMULA:

Nomeia Jessica Amanda Alves Veiga no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Jessica Amanda Alves Veiga, inscrito no CPF sob nº 102.393.719-09 e portadora do RG nº 10.744.596-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1282/2023

SÚMULA:

Nomeia Jessica Cristina Goulart no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Jessica Cristina Goulart, inscrito no CPF sob nº 069.015.429-17 e portadora do RG nº 9.303.728.6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1283/2023

SÚMULA:

Nomeia Jessica Venerano Galego no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Jessica Venerano Galego, inscrito no CPF sob nº 074.193.439-69 e portadora do RG nº 10.355.052-1 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1284/2023

SÚMULA:

Nomeia Joseane Aparecida Rosário Cesar Domeze no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Joseane Aparecida Rosário Cesar Domeze, inscrito no CPF sob nº 035.848.239.94 e portadora do RG nº 7.997.501-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1285/2023

SÚMULA:

Nomeia Juliana Aparecida Gonçalves no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliana Aparecida Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 059.415.599-17 e portadora do

RG nº 12.623.185-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1286/2023

SÚMULA:

Nomeia Juliana Carmona de Faria Lima no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliana Carmona de Faria Lima, inscrito no CPF sob nº 080.725.939-00 e portadora do RG nº 8.951.898-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1287/2023

SÚMULA:

Nomeia Juliana Cristina Braz no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliana Cristina Braz, inscrito no CPF sob nº 052.861.059-71 e portadora do RG nº 9.205.685-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1288/2023**SÚMULA:**

Nomeia Juliana dos Santos Simabucuro no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliana dos Santos Simabucuro, inscrito no CPF sob nº 037.118.049-00 e portadora do RG nº 7.346.544-3 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1289/2023**SÚMULA:**

Nomeia Juliana Nunes da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliana Nunes da Silva, inscrito no CPF sob nº 044.533.569-60 e portadora do RG nº 8.773.465-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1290/2023**SÚMULA:**

Nomeia Juliane Cristina Cunha Palácios no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Juliane Cristina Cunha Palácios, inscrito no CPF sob nº 042.223.389-74 e portadora do RG nº 8.074.326-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1291/2023**SÚMULA:**

Nomeia Julielli Ismara de Oliveira Cobianchi Luz no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Julielli Ismara de Oliveira Cobianchi Luz, inscrito no CPF sob nº 069.629.999-25 e portadora do RG nº 10.591.185-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1292/2023**SÚMULA:**

Nomeia Karolaine Mendes no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Karolaine Mendes, inscrito no CPF sob nº 123.404.759-45 e portadora do RG nº 14.389.290-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETA:

DECRETO Nº 1293/2023

SÚMULA:

Nomeia Larissa de Paula Ferreira no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Larissa de Paula Ferreira, inscrito no CPF sob nº 101.916.109-41 e portadora do RG nº 9.549.621-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1294/2023

SÚMULA:

Nomeia Larissa Pereira Dias no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Larissa Pereira Dias, inscrito no CPF sob nº 060.305.189-84 e portadora do RG nº 8.651.857-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1295/2023

SÚMULA:

Nomeia Letícia Natalina Suzigan Rufino no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica nomeada, Letícia Natalina Suzigan Rufino, inscrito no CPF sob nº 432.226.648-70 e portadora do RG nº 15.036.540-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1297/2023

SÚMULA:

Nomeia Luciana da Silva Almeida no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Luciana da Silva Almeida, inscrito no CPF sob nº 110.133.339-18 e portadora do RG nº 13.947.554-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1298/2023

SÚMULA:

Nomeia Luciana Ferreira Pereira da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Luciana Ferreira Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 042.093.439-19 e portadora do RG nº 8.308.954-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marcia Aparecida dos Santos Marin, inscrito no CPF sob nº 618.164.269-20 e portadora do RG nº 4.216.335-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1299/2023

SÚMULA:

Nomeia Luciane Rodrigues Sales Marchetto no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Luciane Rodrigues Sales Marchetto, inscrito no CPF sob nº 033.648.359-77 e portadora do RG nº 8.049.175-1 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1300/2023

SÚMULA:

Nomeia Luziana Vieira da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Luziana Vieira da Silva, inscrito no CPF sob nº 027.774.649-36 e portadora do RG nº 6.652.671-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1301/2023

SÚMULA:

Nomeia Marcia Aparecida dos Santos Marin no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

DECRETO Nº 1302/2023

SÚMULA:

Nomeia Marcia Aparecida Firmino Pelacini no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marcia Aparecida Firmino Pelacini, inscrito no CPF sob nº 628.765.469-49 e portadora do RG nº 4.414.814-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1303/2023

SÚMULA:

Nomeia Marcia Carine Marino no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marcia Carine Marino, inscrito no CPF sob nº 063.276.479-10 e portadora do RG nº 9.240.244-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1304/2023**SÚMULA:**

Nomeia Maria Eduarda dos Santos Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Maria Eduarda dos Santos Silva, inscrito no CPF sob nº 080.161.309-41 e portadora do RG nº 14.164.123-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1305/2023**SÚMULA:**

Nomeia Maria Giovani Antonowicz Vegiani no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Maria Giovani Antonowicz Vegiani, inscrito no CPF sob nº 061.289.769-99- e portadora do RG nº 9.931.407-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1306/2023**SÚMULA:**

Nomeia Maria Ivone Rocha no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Maria Ivone Rocha, inscrito no CPF sob nº 055.265.049-80 e portadora do RG nº 5.231.690-1 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1307/2023**SÚMULA:**

Nomeia Marieli Felix da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marieli Felix da Silva, inscrito no CPF sob nº 115.743.969-19 e portadora do RG nº 14.228.050-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1308/2023**SÚMULA:**

Nomeia Marielly Moraes Rodrigues Santos no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marielly Moraes Rodrigues Santos, inscrito no CPF sob nº 068.068.049-77 e portadora do RG nº 10.711.507-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1309/2023

SÚMULA:

Nomeia Marília Gabriela de Souza Fabri no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marília Gabriela de Souza Fabri, inscrito no CPF sob nº 272.656.268-00 e portadora do RG nº 16.157.019-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1310/2023

SÚMULA:

Nomeia Marlene de Andrade Batista no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Marlene de Andrade Batista, inscrito no CPF sob nº 722.003.919-00 e portadora do RG nº 5.204.742-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1311/2023

SÚMULA:

Nomeia Maura Lúcia Bastos no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Maura Lúcia Bastos, inscrito no CPF sob nº 934.505.599-15 e portadora do RG nº 5.198.584-2 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1312/2023

SÚMULA:

Nomeia Mayara Cristina Furquim da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Mayara Cristina Furquim da Silva, inscrito no CPF sob nº 096.230.539-16 e portadora do RG nº 12.648.254-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1313/2023

SÚMULA:

Nomeia Nátili Emilene de Souza no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Nátili Emilene de Souza, inscrito no

CPF sob nº 094.638.459-25 e portadora do RG nº 12.937.617-1 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1314/2023

SÚMULA:

Nomeia Niura Antonia Spinola da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Niura Antonia Spinola da Silva, inscrito no CPF sob nº 253.251.068-48 e portadora do RG nº 15.329.055-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1315/2023

SÚMULA:

Nomeia Patrícia Ferreira Concato de Souza no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Patrícia Ferreira Concato de Souza, inscrito no CPF sob nº 054.965.699-75 e portadora do RG nº 9.963.079-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1316/2023

SÚMULA:

Nomeia Patrícia Kauffmann Santana no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Patrícia Kauffmann Santana, inscrito no CPF sob nº 100.415.219-19 e portadora do RG nº 50.475.724-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1317/2023

SÚMULA:

Nomeia Patrícia Maria Batista no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Patrícia Maria Batista, inscrito no CPF sob nº 038.865.259-45 e portadora do RG nº 8.134.846-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1318/2023

SÚMULA:

Nomeia Paula Cristina Rossi Feracin no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, Paula Cristina Rossi Feracin, inscrito no CPF sob nº 007.879.139-10 e portadora do RG nº 6.899.482-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1319/2023

SÚMULA:

Nomeia Ricardo Rocha no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Ricardo Rocha, inscrito no CPF sob nº 067.317.019-55 e portadora do RG nº 10.008.356-6 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1321/2023

SÚMULA:

Nomeia Sandra Cristina Vicente da Cruz no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Sandra Cristina Vicente da Cruz, inscrito no CPF sob nº 020.565.089-90 e portadora do RG nº 6.176.398-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1322/2023

SÚMULA:

Nomeia Sheila Amarante Francisco de Oliveira no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Sheila Amarante Francisco de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 878.707.209-25 e portadora do RG nº 3.735.575-5 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1323/2023

SÚMULA:

Nomeia Silmara Ribeiro Rodrigues no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Silmara Ribeiro Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 725.936.449-15 e portadora do RG nº 5.172.243-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1324/2023

SÚMULA:

Nomeia Silvana Dias Cardoso Pereira no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Silvana Dias Cardoso Pereira, inscrito no CPF sob nº 120.695.938-00 e portadora do RG nº 15.734.029-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1325/2023

SÚMULA:

Nomeia Sílvia Carla Forcato no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Sílvia Carla Forcato, inscrito no CPF sob nº 006.306.049-32 e portadora do RG nº 6.485.204-3 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1326/2023

SÚMULA:

Nomeia Simone Célia de Carvalho Gonçalves no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Simone Célia de Carvalho Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 751.761.909-82 e portadora do RG nº 5.357.012-7 SSP-PR, no cargo de

Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1327/2023

SÚMULA:

Nomeia Simone Lanzoni Costa no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Simone Lanzoni Costa, inscrito no CPF sob nº 030.234.819-03 e portadora do RG nº 6.396.946-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1328/2023

SÚMULA:

Nomeia Tamires Adryele Ferreira da Silva no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Tamires Adryele Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 096.609.199-05 e portadora do RG nº 12.699.012-0 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1329/2023**SÚMULA:**

Nomeia Tatiane Cristina Guerra Jardim no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Tatiane Cristina Guerra Jardim, inscrito no CPF sob nº 091.508.569-01 e portadora do RG nº 10.373.041-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1330/2023**SÚMULA:**

Nomeia Thiago Bezerra Figueiredo no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Thiago Bezerra Figueiredo, inscrito no CPF sob nº 069.407.829-82 e portador do RG nº 10.591.341-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1331/2023**SÚMULA:**

Nomeia Valdirene Aparecida Silva dos Santos no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Valdirene Aparecida Silva dos Santos, inscrito no CPF sob nº 048.502.939-13 e portadora do RG nº 8.726.978-7 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1332/2023**SÚMULA:**

Nomeia Vanessa Cristina Ariza no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Vanessa Cristina Ariza, inscrito no CPF sob nº 056.419.249-03 e portadora do RG nº 9.282.387-3 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1333/2023**SÚMULA:**

Nomeia Vania Aparecida Galdino dos Santos no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Vania Aparecida Galdino dos Santos, inscrito no CPF sob nº 039.865.179-52 e portadora do RG nº 8.808.140-4 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO Nº 1334/2023**SÚMULA:**

Nomeia Yoko Patrícia Oishi no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Yoko Patrícia Oishi, inscrito no CPF sob nº 019.633.029-74 e portadora do RG nº 5.897.524-9 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1335/2023**SÚMULA:**

Nomeia a professora para o exercício de função sem ônus ao Município.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora REGIANE ALVES, com atuação no CMEI "Dom Pedro Filipak", sem ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1336/2023

SÚMULA: Exonera à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a servidora IVANIR BUSETTI MARTINS, portadora da cédula de identidade RG- 4.444.973-0-SSP/PR e CPF- 600.079.669-20, detentora do cargo de PROFESSOR 3 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1337/2023

SÚMULA: Declara vacância de cargo público municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora POLIANI CRISTINA FRATONI DE OLIVEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da mesma esfera administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1338/2023

SÚMULA: Declara vacância de cargo público municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora VÂNIA APARECIDA GALDINO DOS SANTOS, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da mesma esfera administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

192278 ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA GAO A
006
500045 CRISTIANE ANDREIA DOS SANTOS ZACARI
GMA D 008

DECRETO Nº 1339/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de fevereiro de 2023, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE FEVEREIRO / 2023

Matrícula	Nome	Grupo	Nível	Estágio
100001	ADRIANA EVARISTO DE SOUZA MONTANINI	GME	I	010
100241	AGNALDO GONÇALVES DIAS	GME	E	010
100173	ALCIONE JOIARTE CRISTINO	GAO	C	010
192130	ANA CLAUDIA CAMARGO RAMOS	GAO	A	008
100270	ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES	GSU	E	009
192133	ANA LUIZA DE LIMA	GAO	A	008
192277	ANA PAULA PENHA	GAO	A	006
100251	ANGELA MARIA GARBELOTTO UZAE	GMA	D	010
100181	ANGELA MARIA MACHADO	GAO	C	010
192110	ANTONIO MESSIAS FERNANDES	GAO	C	008

192116	CRISTIANE ANTUNES	GAO	A	008
500046	DEISE DE FATIMA SALERNO CUNHA	GMA	D	008
100311	DIEGO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	GAO	A	009
100217	EDMAR NUNES DA SILVA	GAO	J	010
100182	EDSON DE OLIVEIRA	GAO	C	010
100185	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	GAO	C	010
500018	ELAINE EUFRASIO MORENO	GMA	D	011
100469	ELIANE KRZESINSKI	GMA	D	010
500047	ELIZABETH DA SILVA BRUNIERA	GMA	D	008
192111	ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA	GAO	C	008
100271	ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO	GSU	E	009
100151	EVANIL MARTINS	GAO	C	010
100152	GILMAR NUNES DA SILVA	GAO	C	010
100232	GISELE CANDIDO LANDI	GSU	E	010
500020	HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS	GMA	D	010
192132	IRANY TEIXEIRA DA SILVA	GAO	A	008
192273	ISABELLE VITÓRIA PONTI PEREIRA	GSU	E	006
100155	ISAIAS FRANCISCO PIVA	GAO	C	010
100201	ISRAEL PEREIRA RIBEIRO	GAO	A	010
100358	IVONE QUINI SALVATICO	GMA	D	011
192274	JANAÍNA BERNARDELLI	GSU	E	006
100159	JOSE CARLOS	GAO	A	010
192123	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	GME	M	008
192280	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	GAO	A	006
500048	JOSIANE APARECIDA SOUSA SANTOS	GMA	D	008
192100	JULIANY APARECIDA LARA CONTI	GMA	D	008
100213	JUSCELINO COSTA	GAO	J	010

191997 012	KATIA KONO YOSHIE	GMA	D	500022 D	ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO	GMA	010
192118 GAO A 008	KELCY SILVERIO TOMBOLIM CACCIOLARI			100235 C	ROSIMEIRE BENTO DE MOURA SERAFIM	GAO	010
192283 006	LAIRTON CARLISTO	GAO	P	100460 D	ROSIMEIRE DE FATIMA LAUREANO	GMA	010
100308 008	LEILA MARA PEREIRA RIBEIRO	GSU	A	100265 B	SELENE RODRIGUES DE CASTRO	GMA	006
100128 009	LUCIANA APARECIDA BELCHIOR	GAO	A	100206 010	SELMA ROSIANE ROBERTO	GAO	C
100234 009	LUIS THIAGO ROSA	GAO	C	192105 GMA D	SHELRI CRISTIE CRIVELARI MARQUES BATISTA		008
192275 006	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DIAS	GME	E	101992 013	SOLANGE FARINHADA CRUZ	GMA	D
100465 010	MARCIA RIOS DE OLIVEIRA	GMA	D	100367 011	TANIA MARIA BUENO EBARA	GMA	D
100189 GAO C 010	MARIA APARECIDA DO AMARAL FERREIRA			100207	VAGNO LUIZ AFFONSO	GAO	C 009
192134 008	MARIA APARECIDA DO PRADO	GAO	A	100212 010	VALDELEI TEOFILO DE AGUIAR	GAO	C
500050 008	MARIA INES DE PAULO GAIOTO	GMA	D	100246 D	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	GMA	010
100315 009	MARLEIDE DOS SANTOS	GME	E	100461 D	VERA LUCIA ZARPELAM SCHIABEL	GMA	010
192106 008	MAURILIO BENEDITO ALVES	GAO	C	Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2023. MARISA TRIANO Diretora do Dep. de Recursos Humanos			
100362 GMA D 011	MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES			DECRETO Nº 1340/2023			
192285 GAO A 005	PETTERSON RODRIGO NOGUEIRA			SÚMULA:			
100200 010	REGINALDO GOMES	GAO	C	Nomeia Miqueline Zani no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano.			
100253 010	REINALDO GARCIA	GME	E	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
500023 GMA D 010	RENATA BOTTARELLI RODRIGUES			DECRETA:			
100313 009	RITA DE CASSIA LEANDRO	GAO	A	Art. 1º - Fica nomeado, Miqueline Zani inscrito no CPF sob nº 059.137.109-08 e portadora do RG nº 8.916.285-8 SSP-PR, no cargo de Professor de Educação Básica 1º ao 5º ano, Grupo GMA, Nível A, Estágio 001.			
100145 010	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	GAO	A	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2023.			
100204 010	RODRIGO DANIEL DE LIMA	GAO	C	Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023. Amin José Hannouche Prefeito			
192286 006	ROMILDO FELIPE SOTERO	GAO	A	Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município			
100366 OLIVEIRA GMA D 011	ROSANA APARECIDA AKIKO GOTO DE						
100219 GSU E 010	ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO						

DECRETO Nº 1442/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de fevereiro de 2023, RAFAEL HADDAD MANFIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.526.279-16, e portador do RG nº 7.371.984-4 SESP-PR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura - SS, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONTRATO Nº 008/2023**PROCESSO Nº 182/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EIRELI

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Academia de Ginástica para o Corpo de Bombeiros

VALOR: R\$ 35.003,97 (trinta e cinco mil e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: 10.001.06.182.0002.2127.4.4.90.52.00 / 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM - CE 297-6 (F515)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA: 25/02/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche - Prefeito
Julio Gasparini – Representante Legal

CONTRATO Nº 009/2023**PROCESSO Nº 182/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CORPO E VIDA FITNESS LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de

equipamentos para a Academia de Ginástica para o Corpo de Bombeiros

VALOR: de R\$ 35.003,97 (trinta e cinco mil e três reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: 10.001.06.182.0002.2127.4.4.90.52.00 / 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM - CE 297-6 (F515)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA: 25/01/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche - Prefeito
Julio Gasparini– Representante Legal

CONTRATO Nº 010/2023**PROCESSO Nº 182/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: RC COM E IND LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Academia de Ginástica para o Corpo de Bombeiros

VALOR R\$ 26.789,00 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO: 10.001.06.182.0002.2127.4.4.90.52.00 / 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM - CE 297-6 (F515)

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

DATA: 25/02/2023

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Roberto Casagrande – Representante Legal

CONTRATO Nº 020/2023**PROCESSO Nº 035/2023****PREGÃO Nº 015/2023– FORMA ELETRÔNICA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COLETTTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: A aquisição de um veículo novo sedan, 0km para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (235)
06.001.10.301.0007.2035.4.4.90.52.00 /
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA: 07/02/2023

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI

CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2023

INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: NOSSA ESSENCIA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de show artístico da banda BONDE DO TIGRÃO, incluso cache da banda, hospedagem, alimentação, transporte. O show será para animação do carnaval de rua do município de Cornélio Procópio, realizado dia 20 de fevereiro de 2023, com duração de 1:20 horas, conforme proposta em anexo, sendo executadas com início às 22:00 e término às 23:20.

DATA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Amin José Hannouche
Debora Maria Moreira Figueira

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

OBJETO: objeto registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA

CNPJ: 37516.954/0001-61.

DATA: 01/02/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Marcos Roberto de Oliveira – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT

1 BANHA de porco inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg. 600 KG 16,99

2 CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM CUBOS IQF. Carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob serviço de inspeção federal e estar dentro dos padrões citados pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Dever ser cortado e congelado pela tecnologia IQF (individually quick frozen) para congelamento individual com cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18°C com tolerância até -12°C, não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2kg ou 3kg. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002 RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro SIP, SISP ou SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento.. Prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. 625 KG 39,89

3 CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM CUBOS IQF. Carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob serviço de inspeção federal e estar dentro dos padrões citados pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Dever ser cortado e congelado pela tecnologia IQF (individually quick frozen) para congelamento individual com cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18°C com tolerância até -12°C, não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2kg ou 3kg. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002 RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro SIP, SISP ou SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso

máximo de 20kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento.. Prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. 1.875 KG 39,89

11 COXA DE FRANGO COXA E SOBRE COXA IN NATURA CONGELADO, Coxa e sobrecoxa congelada. A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. 7.000 KG 10,98

12 CARNE DE FRANGO - FILÉ DE SOBRECOXA IN NATURA CONGELADO Filé de sobrecoxa congelado. A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de - 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-

Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto.

Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. 4.000 KG 15,87

13 CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO EM CUBOS IQF, filé de peito de frango, cortado em cubos e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido

armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto.
2.000 KG 34,47

18 CARNE SUINA LOMBO EM CUBOS IN NATURA CONGELADA, Carne suína lombo em cubos in natura congelada, em cubos de 03 cm x 03 cm, abatidos sob lombo em cubos in natura congelada Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de $\geq 18^{\circ}\text{C}$ com tolerância até -12°C ; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isento de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação.
1.000 KG 24,19

19 CARNE SUINA LOMBO EM ISCAS IN NATURA CONGELADA - em iscas de 01 cm x 06 cm, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de $\geq 18^{\circ}\text{C}$ com tolerância até -12°C ; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isento de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de

dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 1.000 KG 24,19

20 CARNE SUINA LOMBO EM ISCAS IN NATURA CONGELADA - em iscas de 01 cm x 06 cm, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de $\geq 18^{\circ}\text{C}$ com tolerância até -12°C ; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isento de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 3.000 KG 24,19

21 CARNE SUÍNA - PERNIL EM ISCAS IQF (congelamento rápido individual), sem osso, limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Isentos de aponeuroses, cartilagens e ossos para ser processados. Percentual de gordura aceitável de 10%. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de -18°C com tolerância até -12°C , não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa

densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com preso padronizado de 2kg ou 3kg. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 setembro de 2002, RDC 359 e 36 de 23 de setembro de 2002. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações identificação da origem e do produto, data de fabricação prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente, o número do registro no SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizada com peso máximo de 20kg, lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. 1.500 KG 24,99

22 Linguiça tipo calabresa, Linguiça calabresa não defumada. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne, mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactado de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, nitrato de sódio, nitrato de sódio e corante natural carmin. Embalagem primária: embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 01Kg ou 05Kg. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. 300 KG 15,99

23 LINGUIÇA TOSCANA, Ingredientes: carne suína, gordura suína, água, sal, açúcar condimentos naturais, fibra de colágeno, maltodextrina, reguladores de acidez: lactato de sódio citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, antioxidante: ácido ascórbico, aroma natural de pimenta preta, aromatizante, corantes: carmin, caramelo e vermelho de beterraba, conservadores: nitrato e nitrato de sódio e realçador de sabor: glutamato monossódico. Embalagem primária: embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado,

com peso padronizado de 01Kg ou 05Kg. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e

indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. 3.000 KG 17,49

25 MUÇARELA FATIADA, Ingredientes: leite pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de potássio, coagulante e fermento lácteo. EMBALAGEM PRIMÁRIA: bandeja de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 200g. Devem estar integras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes

informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de

armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. 1.530 KG 44,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

OBJETO: registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

DATA: 01/02/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche– Prefeito
Valdenir Rosa – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT

8 CARNE BOVINA- PALETA MÓIDA IQF, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto

deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem,

condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em

caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 3.000 KG 31,32

10 CARNE BOVINA PATINHO MOIDO IQF, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE

VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação.

3.375 KG 42,73

15 CARNE DE PESCADO FILE DE TILÁPIA EM ISCAS IQF, Filé de tilápia, cortado em iscas e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de tilápia deverá ser congelada crua e declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de tilápia, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de pele, escamas e espinhos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as

seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. 2.400 KG 52,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

OBJETO: registrar preços de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços

EMPRESA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 47.515.013/0001-67

DATA: 01/02/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche– Prefeito
Carlos Roberto de Souza– Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

UNIT

4 CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS IN NATURA CONGELADA, CARNE bovina em iscas de 01cm x 06cm proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Após o abate, deve passar por um período de maturação, que é o período de descanso para a carne perder a rigidez. Para isso, deve ficar pelo menos 24 horas em refrigeração antes de ser congelada. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos, sebo, gorduras e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para

laboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 1Kg, 2Kg ou 05KG. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a Contar da data de fabricação.

1.600 KG 39,88

5 CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS IQF - carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser cortado e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual com cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado

de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 2.000 KG 39,88

6 CARNE BOVINA - PALETA EM ISCAS IQF- Carne bovina - paleta em iscas iqr, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de ? 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 2.000 KG 32,98

7 CARNE BOVINA- PALETA MÓIDA IQF, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios

de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem,

condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em

caixas de papelão ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 1.000 KG 32,97

9 CARNE BOVINA PATINHO MOIDO IQF, carne proveniente de machos de espécie bovina, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e estar dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Deve ser moído e congelado pela tecnologia IQF (Individually Quick Frozen) para congelamento individual. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característico do produto. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até - 12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem,

condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem estar em caixas de papelão

ondulado, com peso máximo de 20 Kg, lacradas com fita gomada, de modo a garantir a resistência a danos durante o transporte e armazenamento. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses a contar da data de fabricação. 1.125 KG 44,97

14 CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO EM ISCAS IQF, filé de peito de frango, cortado em iscas e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de frango deverá ser crua e congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de ? 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em parte flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de ossos, cartilagens, nervos, coágulos e aponeuroses. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para 2.000 resfriamento e congelamento, peso bruto. 2.000 KG 34,50

16 CARNE DE PESCADO FILE DE TILÁPIA EM ISCAS IQF, Filé de tilápia, cortado em iscas e pelo sistema IQF (Individual Quick Frozen). A carne de tilápia deverá ser congelada crua e declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de tilápia, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. No ato do recebimento do produto deve apresentar temperatura de 18° C com tolerância até -12°C; não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve estar isenta de pele, escamas e espinhos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos com cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: sacos

de polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, resistente, com fechamento termossoldado, com peso padronizado de 2Kg ou 3Kg. Devem estar íntegras, sem água e gelo e sem rachaduras ou furos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente RDC 259 de 20 de setembro de 2002, RDC 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem e do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, condições de armazenamento e conservação, peso líquido e informação nutricional. Deverá constar obrigatoriamente o número do registro do SIP, SISP OU SIM do estabelecimento e do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas com peso máximo de 20 Kg, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data da fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto. 800 KG 52,00

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 025/2023 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 045/2023

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de tatame e mesas infantis.

CADASTRO: Até 14h28m do dia 27 de fevereiro de 2023.

ABERTURA: As 14h29m do dia 27 de fevereiro de 2023.

DISPUTA: A partir das 14h30m do dia 27 de fevereiro de 2023.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de fevereiro de 2023.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº 008/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DO QUINZÃO

VENCEDOR: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

VALOR: R\$1.395.781,72 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA: 09/02/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Especial de Licitação

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº034/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CHAMADA Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LAVORATO – EIRELI

OBJETO: contratar pessoa jurídica da área médica credenciada através da Chamada Pública nº 003/2019, para prestação dos serviços de Consulta especialidade cardiologia e Eletrocardiograma.

VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 21/08/2023.

DATA: 08 de fevereiro de 2023.
ASSINANTES: Amin José Hannouche
Reinaldo Lavorato

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 203/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 204/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 205/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº206/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 207/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15,

bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 208/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 209/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 210/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (257) placa BAW – 6690.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 211/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 212/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS,

como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Jandaia do Sul – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 213/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 214/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 215/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos

reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 216/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa AXQ - 2674.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 217/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 02 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW - 6774.
Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 218/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 02 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com o Spin (256) placa BAW - 6702.
Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 219/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 02 de Fevereiro de 2023
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 15h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.
Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 220/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 e 02 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 23h00min.
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol

(348) placa – BEX – 3D68.

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 221/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94. TRANSPORTE EMERGENCIAL (TRANSFERÊNCIA)

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 222/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 223/2022

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 224/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/

15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Palio (216) placa AYM – 1664.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 225/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 226/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 227/2023.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023..

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 228/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 229/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 02 e 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (347) placa – BEX – 4F24.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 230/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 e 03 de Fevereiro.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Transporte Emergencial (ALTA HOSPITALAR).

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 231/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 232/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 233/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Roberto Mussi de Oliveira

Cargo: Diretor de Departamento de Informática

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Departamento de Informática

Dias: 02 e 03 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - Pr

Objetivo da viagem: Protocolo de documentos do convênio GIT-MTM junto ao Detran Pr, bem como retirada de materiais de expediente para o ano corrente de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 234/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
04 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa BEX – 3D68.
Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 235/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
06 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) BBP – 1487.
Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 236/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 06 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023..
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 237/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 05 e 06 de Fevereiro de 2023.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 12h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEZ – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 15h30min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774..

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 238/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS - 4973..

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 239/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 05h30min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 240/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Wil Robson Lima Pereira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 11h30min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (213) placa –AYM- 1659.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 241/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Nolli

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 242/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração**ATO Nº 243/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) Placa BBU - 2862.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 244/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 05h30min.

Horário de Chegada: 14h30min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta

reais)

Destino: Presidente Prudente – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (346) placa BEW-8102.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 245/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (350) placa BEW – 8H89..

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 246/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP -1487.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 247/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.
VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 248/2022**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Carlos de Campos

Cargo: Diretor do Departamento de Indústria e Comércio

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Representar o Município de Cornélio Procópio em reunião na Vice Governadoria e Assembleia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 249/2023

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Representar o Município de Cornélio Procópio em reunião na Vice Governadoria e Assembleia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO
Diretor Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para auxiliar equipe da FECOP, através de serviço Voluntário.

INSCRIÇÃO: Até as 09h00m de 24/02/2023.

LOCAL: Protocolo Geral- Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 / 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO ALVES DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Compra Direta nº003/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CORNELIO PROCOPIO - CNPJ. 81.760.225/0001-48, referente da contratação de serviços de arbitragem para os jogos da 25º Copa Oswaldo Bernardes de Futevolei 2023, conforme ofício 046/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DACOSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº004/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: 49.286.319 EDIVALDO LUIZ LEITE - CNPJ. 49.286.319/0001-14,

referente da contratação de Sonorização para a 45ª Edição da Prova Pedestre XV de Fevereiro e 25ª Edição da Prova Pedestre Quinzinha, conforme ofício 017B/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº005/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: LOJAS CEM S.A. - CNPJ. 56.642.960/0001-00, referente compra de 12 bicicletas para premiação 25ª Edição da Prova Pedestre Quinzinha, conforme ofício 019/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº006/2023

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: VALMIR SANTO DIAS - LTDA - CNPJ. 10.280.389/0001-20, referente a compra de 80 sacos de gelo de 10 kg para a 45ª Edição da Prova Pedestre XV de Fevereiro e 25ª Edição da Prova Pedestre Quinzinha, conforme ofício 018/2023, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/01/2023

Empenho nº: 24
Servidor: CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Cargo: Vereador
Período: 30/01/2023 a 02/02/2023
Valor das Diárias: 2.052,00
Destino: Curitiba

Empenho nº: 22
Servidor: ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Cargo: Vereador
Período: 23/01/2023 a 25/01/2023
Valor das Diárias: 1.482,00
Destino: Curitiba

Empenho nº: 26
Servidor: LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA
Cargo: Assessor Legislativo
Período: 23/01/2023 a 25/01/2023
Valor das Diárias: 1.482,00
Destino: Curitiba

Empenho nº: 25
Servidor: GABRIEL NEVES MONTEIRO
Cargo: Assessor Itinerante
Período: 30/01/2023 a 02/02/2023
Valor das Diárias: 2.052,00
Destino: Curitiba

Empenho nº: 20
Servidor: EMERSON CARDOSO CELESTINO
Cargo: Vereador
Período: 23/01/2023 a 25/01/2023
Valor das Diárias: 1.482,00
Destino: Curitiba

Empenho nº: 21
Servidor: SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
Cargo: Vereador
Período: 23/01/2023 a 25/01/2023
Valor das Diárias: 1.482,00
Destino: Curitiba

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

